



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.283, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.020989/2017-79, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KEILA RAMOS DE MELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde, para continuar a exercer função comissionada de Chefe da Seção de Enfermagem, código FC-6, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 jan. 2020. Seção 2, p. 40.](#)